

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL - FIIIB
CNPJ Nº 14.217.108/0001-45

ATA DE APURAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE
CONSULTA A QUOTISTAS SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 13:00 horas nesta cidade de São Paulo, na sede da **COINVALORES CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.036/0001-40, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.800 - Edifício Liége - conjuntos 21 e 22 - 2º andar - Jardim Paulistano - CEP 01451-001, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL DO BRASIL - FIIIB** ("Fundo"), inscrito no CNPJ nº 14.217.108/0001-45, foram verificados e apurados os resultados da Consulta Formal a respeito das matérias de competência da Assembleia Geral Ordinária, uma vez que as Assembleias Gerais deixaram de ser realizadas na forma presencial, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomeração de pessoas, pois apesar de já se ter iniciado a flexibilização de tais medidas, a situação ainda requer cautela.

2. CONVOCAÇÃO: A Consulta Formal foi realizada através de voto à distância, através de correspondência enviada para cada Cotista da data de 25 de março de 2022 nos termos do art. 67 da Instrução Normativa nº 555 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2014 ("INCVM nº 555/14"), bem como encaminhada eletronicamente aos Cotistas que possuem endereço de e-mail cadastrado, além disso, foi disponibilizada no site da Administradora www.coinvalores.com.br e no site da B3 www.b3.com.br, juntamente com todos os documentos pertinentes às deliberações constantes da ordem do dia, cuja resposta descrita como anexo I da referida "Carta Consulta", deveria ser encaminhada até às 18:00 horas do dia 25 de abril de 2022.

2.1. Para facilitar o processo de votação foi enviado a cada Cotista, um e-mail para o endereço previamente cadastrado, com o link de acesso à Plataforma Digital, por meio da qual é possível anexar documentos e votar as matérias da Ordem do Dia, além da possibilidade de envio das respostas à consulta em vias físicas à Administradora, no endereço acima descrito.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. MATÉRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (i) apreciação e votação das contas relativas ao Fundo e das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações contábeis do Fundo, suas notas explicativas, o parecer do auditor e o formulário eletrônico anual do Fundo de que trata a alínea "d", do inciso "iv", do artigo 39, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM 472"), referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, encontram-se disponíveis a partir da data de envio desta comunicação, no site da Administradora www.coinvalores.com.br, no site da B3 www.b3.com.br e da CVM www.cvm.gov.br.

3.2. Os Cotistas foram cientificados de que o quórum para a aprovação da matéria constante no item 3.1.(i) acima, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 472, é de maioria de votos dos Cotistas cabendo

a cada cota um voto. Os documentos pertinentes à deliberação constante da ordem do dia, estão disponíveis na página da Administradora www.coinvalores.com.br e da B3 www.b3.com.br.

3.3. Os Cotistas ou seus representantes foram devidamente cientificados sobre a obrigação apresentar ou enviar, em conjunto com sua resposta, os documentos que comprovam, se for o caso, os poderes de representação. Dada a importância do tema para a gestão do Fundo, a Administradora disponibilizou seus canais de contato, a saber: por meio do e-mail admfundoimobiliario@coinvalores.com.br ou telefone (11) 3035-4143 para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, para o exercício de seu voto.

4. APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA FORMAL:

4.1. A apuração dos votos foi realizada pelo representante da Administradora Sr. Fernando Ferreira da Silva Telles, na presença do Sr. Rubens dos Reis Andrade, responsável pela Controladoria da Administradora. Após verificar e registrar todos os votos enviados pelos quotistas, foram apurados os seguintes resultados:

4.2. Matéria da Assembleia Geral Ordinária:

Total de votos: 202.438 representando 29,55% das cotas emitidas;

Aprovar: 180.126 votos representando 88,98% das cotas votantes;

Não aprovar: 318 votos representando 0,16% das cotas votantes;

Abster-se: 21.994 votos representando 10,86% das cotas votantes.

4.4. Tendo em vista a apuração dos votos acima, considerando que o Fundo é composto por 685.000 cotas, sendo atribuída a cada uma o direito de 01 (um) voto, fica aprovada a matéria objeto da Assembleia Geral Ordinária, objeto da Carta Consulta enviada aos cotistas em 25 de março de 2022, devendo a Administradora adotar as providências de comunicação e registro junto às entidades competentes, para todos os efeitos legais e regulamentares

5. Encerramento: Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação nos termos da legislação em vigor.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

FERNANDO FERREIRA DA SILVA TELLES

RUBENS DOS REIS ANDRADE